RESOLUÇÃO Nº 038/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
KAROLYNE APARECIDA DO AMARAL	5242	Técnica Auxiliar de Regulação Médica	16/07/2026

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente
CIRUSPAR

Assinado digitalmente por Anderson Manique Barreto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JND-ZXK-2KY-3WQ.